



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

Av. Agostinho de Souza, 600, Centro – Fone (42) 3562-1229

CNPJ 01.361.051/0001-01 - <http://paulafreitas.pr.leg.br/>

E-mail cm@paulafreitas.pr.leg.br

CEP 84630-000 – PAULA FREITAS – ESTADO DO PARANÁ

PAUTA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 15.07.2020

PEQUENO EXPEDIENTE

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DE DIVERSOS

Ofício nº 20/2020 do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, solicitando informações sobre hipóteses de inexigibilidade de Vereadores ou Servidores..

Ofício nº 22/2020 do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, solicitando informações sobre hipóteses de inexigibilidade de Vereadores ou Servidores.

Resposta da Copel sob protocolo nº 20209326232997 em resposta ao Ofício nº 81/2020 do Vereador Alcides, informando que a Copel possui plano de gestão da vegetação, o qual inclui a realização frequente de podas de árvores em via pública que possam oferecer riscos de acidentes. A Copel define a data para execução desse tipo de serviço de acordo com o cronograma de manutenções da rede. Ainda, informa que podas e retiradas completas de árvores em vias públicas são de competência exclusiva da Prefeitura Municipal e devem ser executadas pelo departamento responsável de cada município, que utilizará técnicas adequadas.

Ofício nº 24/2020 do Juízo da 33ª Zona Eleitoral, em resposta ao Ofício nº 86/2020, encaminhando relação dos eleitos e suplentes nas eleições municipais de 2016.

Requerimento de investidura a cargo eletivo de Vereador realizada pelo Senhor Francisco Josuel da Rocha (PROTOCOLO Nº 54/2020)

Requerimento de investidura a cargo eletivo de Vereadora realizada pela Senhora Pâmela Lemos de Cordova (PROTOCOLO Nº 55/2020)

Ofício nº 444/20 do Deputado Hussein Bakri, solicitando que encaminhem todos os pedidos de recursos que tramitam entre o município e o Governo do Estado do Paraná, intermediados pelo gabinete do deputado, com a finalidade que possam acompanhar e movimentar os protocolo junto as secretarias e dar maior agilidade nos andamentos.

Requerimento de juntada de documentos do Senhor Francisco Josuel da Rocha (PROTOCOLO Nº 56/2020).

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS

Ofício nº 81/2020 encaminhando a Copel o pedido do vereador Alcides Aparecido de Brito.

Ofício nº 82/2020 encaminhando ao Poder Executivo o pedido do Vereador Alcides Aparecido de Brito.

Ofício nº 83/2020 encaminhando ao Poder Executivo o pedido da Vereador Laura T. Haman.

Ofício nº 84/2020 encaminhando ao Secretário de Finanças o repasse de valores para cobrir despesas com o Poder Legislativo.

Ofício nº 85/2020 encaminhando ao Poder Executivo a solicitação dos Vereadores Nelson, Alcides Luiz Sérgio e Ederson, para que medidas sejam tomadas conforme visa a Lei Federal nº 13.979/2020, sobre os casos de COVID-19, para que sejam tomadas as prevenções adequadas, que sejam disponibilizados testes rápidos para todas as pessoas que entraram em contato com os contaminados, bem como a possibilidade de quarentena de todas as Secretarias do nosso município. Solicita que somente os serviços das secretarias de Saúde e Coleta de Lixo sejam realizados, e que os demais departamentos trabalhem por escalas ou entrem em total quarentena, preservando a saúde geral dos munícipes.

Ofício nº 86/2020 informando ao Juízo da 33ª Zona Eleitoral o falecimento do Vereador Serafim Bueno Pinto, e solicitando o envio da relação completa dos Vereadores e seus suplentes.

CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Ofício nº 183/2020, encaminhando o Projeto de Lei nº 15/2020 para apreciação.

Ofício Controle Interno nº 42/2020, encaminhando cópia do Relatório de Atividades da Controladoria Interna.

PROPOSIÇÕES RECEBIDAS

PROJETO DE LEI Nº 15/2020. Autor: Poder Executivo. Ementa: Dispõe sobre os honorários advocatícios de sucumbência das causas em que for parte o Município de Paula Freitas e dá outras providências.

MOÇÃO DE PESAR AO VEREADOR SERAFIM BUENO PINTO, de autoria de todos os Vereadores.

INSCRIÇÃO DE ORADORES PARA O PEQUENO EXPEDIENTE (Art. 125, inciso IV Regimento Interno).

PRONUNCIAMENTO DOS VEREADORES INSCRITOS

ORDEM DO DIA:

MOÇÃO DE PESAR AO VEREADOR SERAFIM BUENO PINTO

COMUNICAÇÃO AO PLENÁRIO DA VACÂNCIA DO MANDATO DO VEREADOR SERAFIM BUENO PINTO, conforme art.48 da Lei Orgânica Municipal e art. 104 do Regimento Interno da Câmara Municipal.